



VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DO PARANÁ

Bruno Hideki Ogatha¹, Gustavo Rocha Cavallini², Fernanda Shizue Nishida³, Marcel Pereira Rangel⁴

¹Acadêmico do Curso de Medicina, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, Campus Maringá-PR. PIBIC-MED/ICETI-UniCesumar. brunoogatha2@gmail.com

²Acadêmico do Curso de Medicina, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, Campus Maringá-PR. cavallini.gr@gmail.com

³Coorientadora, Doutora. Docente. fernanda_nishida@hotmail.com

⁴Orientador, Docente do Curso de Medicina, UNICESUMAR. marcel.rangel@docentes.unicesumar.edu.br

RESUMO

O projeto teve como objetivo analisar as notificações de violência contra os idosos no Paraná e os reflexos da pandemia de COVID-19 na ocorrência de casos é fundamental, portanto o projeto está delineado como um estudo transversal descritivo-analítico, e para sua realização. Os dados foram coletados na 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, e foram incluídas todas as notificações de violência do Viva Sinan (Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação). A princípio, foi realizada uma análise descritiva dos resultados para a obtenção de tabelas de frequências das características das notificações, por ano, e de mapas da taxa de notificação de violência contra idosos. Para avaliar a diferença de proporções entre os grupos, foi utilizado o teste para comparação de proporções. Para todos os testes, foi fixado o nível de significância em 5%. O projeto não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) para apreciação, pois são dados secundários. Os resultados obtidos permitiram observar que houve diminuição do número de notificações de violência contra os, durante o período analisado. Todavia, isso não reflete o verdadeiro nível de violência contra os idosos, visto que entre os anos de 2019 e 2020, teve-se a pandemia de COVID-19, na qual exigiu mudanças nos comportamentos sociais, que podem ter afetado estes números. Destaca-se, então, a necessidade de se direcionar a atenção e esforços a esse problema multifatorial, devido a sua persistência e impacto na saúde pública brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Epidemiologia; Pandemia por Coronavírus; Isolamento social; Violência contra os idosos.

1 INTRODUÇÃO

O Estatuto do Idoso considera a violência contra o idoso toda e qualquer atitude ou exclusão, ocorrida em local público ou privado, que gere tormentos e malefícios físicos, psicológicos ou que leve ao óbito (BRASIL, 2014). Sendo assim, a violência contra o idoso é um problema de saúde pública (SANTOS *et al.*, 2020) que pode muitas vezes ser mascarado pela sociedade. Percebe-se a vulnerabilidade dessa população e a necessidade de cuidados e medidas de proteção com essa faixa etária (NISHIDA, ANTUNES, 2017). A legislação regulamenta a proteção a esses indivíduos e estabelece a obrigatoriedade das notificações compulsórias à autoridade sanitária e aos demais órgãos obrigatoriamente, em casos de qualquer tipo de violência contra o idoso (BRASIL, 2014).

Embora a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) enfatize a promoção da cultura da paz e dos direitos humanos, com redução da violência (BRASIL, 2018) a violência e maus-tratos contra o idoso sempre esteve presente nas mais diversas sociedades. O idoso, muitas vezes é visto pelos mais jovens de modo desvalorizado, como alguém que não possui mais função na sociedade (BRASIL, 2014). As violências podem ser visíveis, quando geram lesões ou levam a morte, e invisíveis, afetando os aspectos psicológicos do indivíduo, dessa forma, tanto violência física, psicológica, abandono, abusos financeiros entre outros, são exemplos de violência contra o idoso (BRASIL, 2014).

A violência traz diversas consequências negativas para os idosos, como por exemplo, alterações emocionais, como a depressão, traumas físicos e aumento do risco de óbito (SILVA *et al.*, 2017). Nessa perspectiva, a conscientização sobre o abuso para com os idosos começou a ter uma



relevância na sociedade como um todo, visto que independentemente do tipo de abuso pode se ter impactos na saúde e no bem-estar do idoso acometido (WHO, 2020). O tipo mais prevalente de violência é a psicológica, na qual pode estar vinculada a ameaças, autoritarismo e ofensas por parte do agressor, fazendo com que o idoso se sinta ameaçado e se torne submisso a ele. Um fator dificultante para a identificação desse tipo de violência seria a ausência de danos aparentemente físicos, visto que o abuso psicológico abrange mais os danos morais, sociais e psicológicos (SILVA *et al.*, 2017). Todavia, mesmo com a gravidade do problema, a notificação compulsória para esse tipo de situação é recente. A partir de 2003, o Estatuto do Idoso estabelece que casos suspeitos de maus-tratos contra essa população sejam compulsoriamente notificados (BRASIL, 2003; ROCHA *et al.*, 2018).

Considerando que a violência contra a pessoa idosa configura um problema de saúde pública com complexa administração, é essencial entender os fatores associados, de forma a permitir a criação de políticas públicas baseadas em evidências (SANTOS *et al.*, 2020).

Somado ao fato da violência contra a pessoa idosa ser um problema complexo, muitas vezes subnotificado, em 2020 ocorreu um evento que complicou ainda mais essa situação, a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) causador da COVID-19, o mundo passou a vivenciar uma crise sanitária, econômica, política e ética sem precedentes na história. Na falta de uma vacina específica e eficaz, além do desconhecimento de tratamentos eficazes, as estratégias para o enfrentamento da situação baseiam-se em medidas comprovadamente eficazes para prevenção de doenças de transmissão respiratória, como lavagem regular das mãos, uso de máscaras, somadas a medidas de distanciamento social (MORAES *et al.*, 2020).

Embora esteja bem estabelecido que os riscos de complicações causadas pela COVID-19 sejam maiores na população idosa, eles também podem estar em risco das consequências negativas das ações usadas para o impedimento da disseminação do vírus. Todos os profissionais de saúde necessitam estar cientes de que seus pacientes idosos estão neste momento vulneráveis ao isolamento social, dificuldades financeiras, dificuldades de acesso a cuidados necessários. Por sua vez, os cuidadores, especialmente os familiares, também são vulneráveis ao aumento do estresse trazido pelas dificuldades financeiras, pela grande quantidade de demandas do seu tempo. Infelizmente, todos esses fatores são conhecidos por estarem relacionados com o aumento do risco de abuso de idosos (MAKAROUN *et al.*, 2020).

Neste contexto, apesar da relevância do assunto, existem poucas estratégias de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa durante a COVID-19, além da falta de artigos que indiquem se houve de fato ou não o aumento das violências com este grupo populacional (MORAES *et al.*, 2020). Dessa forma, este artigo concentra-se no mapeamento epidemiológico das notificações de violência contra a pessoa idosa, fornecendo informações que devem ser utilizadas para o desenvolvimento das práticas de oposição à agressão da população idosa. Por fim, a hipótese deste estudo é de que o contexto da pandemia pela COVID-19 pode ter alterado o perfil de ocorrência de violência contra os idosos no estado do Paraná.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O presente projeto consiste em um estudo transversal descritivo-analítico. O local de estudo é o Estado do Paraná (PR), o qual contém 199.298,979 km² de área territorial e é localizado na Região Sul do Brasil. O mesmo, segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010, possui ao todo 10.444.526 habitantes, totalizando uma densidade demográfica



de 52,40 habitantes/km². Segundo informações da Secretaria de Estado da Saúde (PARANÁ, 2021) o Paraná é dividido em 4 macrorregionais, que por sua vez são subdivididas em 22 regionais.

Foram incluídas todas as notificações de violência do Viva Sinan (Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Foram obtidas informações de todas as notificações de violência contra o idoso (idade igual ou superior a 60 anos) no Paraná, ocorridas entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Os dados foram coletados na 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, diretamente das Fichas de Notificação do Viva Sinan. As variáveis do estudo serão: sexo, raça, escolaridade, tipo de violência (violência física, psicológica ou moral, violência sexual, tortura, violência financeira, abandono, outros); meios de agressão (espancamento, utilização de força corporal, agressão com objetos perfurocortantes, contundentes, lesão por substância ou objeto quente, envenenamento, lesão por arma de fogo, ameaça, namorado(a), ex-namorado(a), amigos/conhecidos, desconhecidos, cuidador, outros vínculos); local de ocorrência (Residência, habitação coletiva, escola, local de prática esportiva, bar ou similar, via pública, comércio/serviços, indústrias/construção, outros, ignorado, em branco); repetição da violência; lesão autoprovocada; Encaminhamento realizado no setor saúde (ambulatorial ou hospitalar) e evolução dos casos (alta, evasão/fuga, óbito por violência, óbito por outras causas).

A princípio, foi realizada uma análise descritiva dos resultados para a obtenção de tabelas de frequências das características das notificações, por ano, e de mapas da taxa de notificação de violência contra idosos. Para avaliar a diferença de proporções entre os grupos, foi utilizado o teste para comparação de proporções. Para todos os testes, foi fixado o nível de significância em 5%.

Os princípios éticos que norteiam o estudo baseiam-se nas normas e diretrizes da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. O projeto não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) para apreciação, pois são dados secundários

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No ano de 2019 foram registrados um total de 2.279 casos de violência contra idosos no estado do Paraná, o que corresponde a uma taxa de 0,199 casos a cada 1.000 habitantes do estado. No ano seguinte, em 2020, o número absoluto de casos caiu em mais de um terço, registrando-se 1.423 notificações naquele ano, considerando todo o estado, o que equivale a uma taxa de 0,124 casos a cada 1.000 habitantes.

A seguir, é apresentada a comparação das características dos casos registrados de violência contra idosos nos anos de 2019 e 2020.

Tabela 1: Distribuição de frequências do perfil das vítimas das notificações de violência contra idosos no estado do Paraná, por ano, e resultados do teste de associação.

Variável	Ano de notificação				Valor p
	2019		2020		
Sexo					
Feminino	1348	59,15%	834	58,61%	0,771
Masculino	931	40,85%	589	41,39%	0,771
Idade					
De 60 a 79 anos	1111	48,75%	725	50,95%	0,205
De 79 a 80 anos	701	30,76%	436	30,64%	0,968
Mais de 80 anos	467	20,49%	262	18,41%	0,132



* valor $p < 0,05$.

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 1 que em ambos os anos avaliados, quase 60% das notificações de violência contra idosos tiveram como vítimas mulheres, e metade na faixa etária de 60 a 79 anos de idade.

Tabela 2: Distribuição de frequências das características das notificações de violência contra idosos no estado do Paraná, por ano, e resultados do teste de associação.

Variável	Ano de notificação				Valor p
	2019		2020		
Local de ocorrência					
Residência	1893	83,06%	1193	83,84%	0,569
Habitação coletiva	52	2,28%	34	2,39%	0,921
Escola	3	0,13%	0	0,00%	0,438
Local de prática esportiva	2	0,09%	1	0,07%	1,000
Bar ou similar	24	1,05%	18	1,26%	0,665
Via pública	159	6,98%	88	6,18%	0,383
Comércio/Serviços	53	2,33%	16	1,12%	0,012*
Outro	59	2,59%	50	3,51%	0,129
Ignorado	34	1,49%	23	1,62%	0,871
Tipo de violência¹					
Física	1107	48,57%	710	49,89%	0,454
Psicológica/ moral	729	31,99%	428	30,08%	0,237
Tortura	48	2,11%	31	2,18%	0,975
Sexual	54	2,37%	35	2,46%	0,949
Tráfico de seres humanos	1	0,04%	0	0,00%	1,000
Financeira/econômica	251	11,01%	140	9,84%	0,282
Negligencia/abandono	790	34,66%	463	32,54%	0,195
Infantil	1	0,04%	1	0,07%	1,000
Intervenção legal	4	0,18%	1	0,07%	0,698
Outros	202	8,86%	136	9,56%	0,513
Meio de agressão¹					
Força corporal/espancamento	822	36,07%	522	36,68%	0,731
Enforcamento	60	2,63%	45	3,16%	0,400
Objeto contundente	100	4,39%	64	4,50%	0,940
Objeto perfurocortante	150	6,58%	92	6,47%	0,943
Substancia/objeto quente	12	0,53%	9	0,63%	0,847
Envenenamento	178	7,81%	119	8,36%	0,590
Arma de fogo	38	1,67%	21	1,48%	0,750
Ameaça	463	20,32%	245	17,22%	0,022*
Outro	457	20,05%	271	19,04%	0,479

¹ a questão admite mais de uma resposta

* valor $p < 0,05$.

Fonte: Dados da pesquisa.

Pela Tabela 2, vê-se que a grande maioria das violências (mais de 80%) ocorreram na residência, e em cerca de metade das notificações, a violência já ocorreu outras vezes. Nota-se que o tipo de violência mais comumente notificado é a violência física, seguida pela negligência/abandono e violência psicológica/moral.



A seguir, a distribuição espacial dos casos registrados de violência contra idosos é investigada em cada um dos anos avaliados.

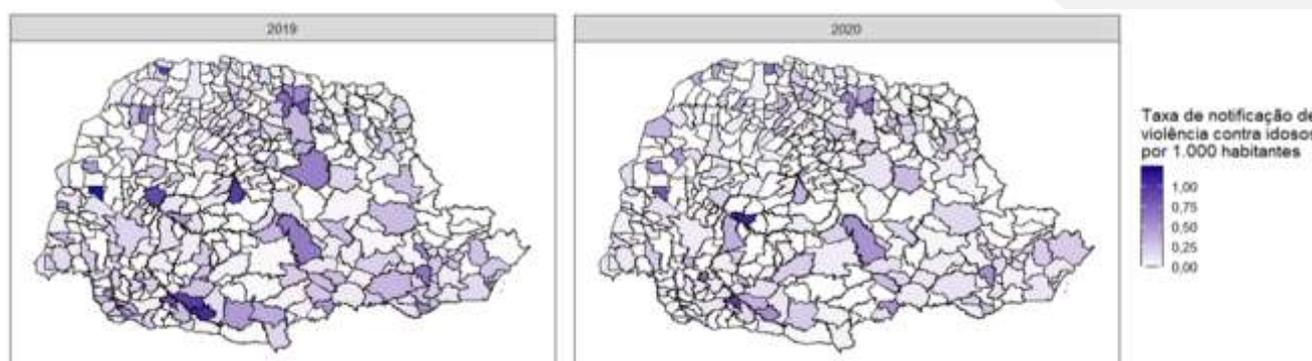


Figura 1: Distribuição espacial das taxas de notificação de violência contra idosos por município no estado do Paraná.

Dentre os 399 municípios do estado do Paraná, 191 não apresentaram notificações em 2019 e 224 não apresentaram notificação em 2020. Por outro lado, nota-se na Figura 1 que os municípios que apresentaram as maiores taxas no ano de 2019 foram, em ordem, Maripá, Honório, Nova Tebas, Coronel Vivida e Itaúna do Sul, todos com mais de um caso a cada 1.000 habitantes, ao passo que apenas o município de Altamira do Paraná ultrapassou essa marca no ano 2020.

Foi visto que, do ano de 2019 para o ano de 2020, houve uma queda no número absoluto de casos de violência contra idosos notificados, a cada 1.000 habitantes, passando de 2.279 para 1.423 notificações, uma diminuição de cerca de 37,5%. Alguns fatores podem ter contribuído para que houvesse a omissão das ocorrências e diminuição das notificações, como por exemplo: sentimentos de vergonha, medo da perda do local onde reside e medo de retaliações pelo agressor (Machado *et al.*, 2020). Ademais, esta queda, pode refletir o que Lorenzo-Villalba *et al.* (2020), havia previsto, ou seja, uma possível falha do sistema em notar qualquer aumento nos relatórios, devido a relutância das vítimas de se apresentarem aos serviços de saúde, seja por medo da contaminação ou por falta de um meio apropriado para fazê-lo. Isso faz com que apenas um em cada quatro idosos denunciem a violência sofrida, visto a dificuldade de denunciar os próprios familiares, que estão entre os principais agressores nessa situação (Silva *et al.*, 2018).

Fazendo uma correlação com a pandemia de COVID-19, que se iniciou e teve o pico de seu impacto durante o período estudado, teve-se um aumento do etarismo, já existente, visto que esses indivíduos possuem uma maior vulnerabilidade imunológica, devido a imunossenescência. Por conseguinte, isso gerou um preconceito e discriminação contra os idosos, em relação ao maior cuidado e direção de recursos a saúde para estes (Moraes *et al.*, 2020). Somado a discriminação existente, o estado imunológico do indivíduo idoso fez com que houvesse um maior distanciamento social, destaca-se que o ano de 2020 teve os maiores índices de isolamento social registrados durante o período de pandemia, atingindo 65,6% em março de 2020 (InLoco, 2020), visto que esta foi uma das principais estratégias para a redução da transmissão da COVID-19. Conforme Van Gelder *et al.* (2020), muitas das estratégias empregadas intencionalmente nas relações abusivas para cercear a liberdade das vítimas, se sobrepõem às medidas sociais impostas durante a quarentena na intenção de salvar vidas, como o isolamento social, consequentemente, teve-se um acesso limitado dos idosos aos serviços essenciais, que podem identificar a situação de violência (Moraes *et al.*, 2020). Um dos fatores que corroboram com esta análise foi o aumento do registro de 32% denúncias de violência contra a pessoa idosa no primeiro quadrimestre de 2021, período este que houve uma diminuição dos casos de COVID-19 em relação ao ano anterior (PARANÁ, 2021).



Corroborando com essa análise, a maioria das violências notificadas ocorreram na residência da vítima (83,06% em 2019; 83,84% em 2020). Tal situação já era vivida, todavia, durante a pandemia isso se acentuou devido a necessidade do isolamento social (Maia *et al.*, 2019).

Em relação ao perfil das vítimas, foi possível observar um acometimento das mulheres, em ambos os anos (59,15% em 2019; 58,61% em 2020). Isso demonstra a desigualdade existente, na hierarquia das relações entre os sexos, devido a cultura machista presente na sociedade (Silva *et al.*, 2018). Um suposto aumento no número de agressões contra mulheres e crianças já havia sido reportado em março de 2020 por países como Austrália, China, Estados Unidos e Brasil. Para efeito de comparação, na província de Hubei, na China, a polícia reportou um aumento de três vezes no número de denúncias de violência por parceiro íntimo (VPI), sendo que 90% desses casos foram atribuídos à pandemia de COVID-19 (Van Gelder *et al.*, 2020).

Sobre os tipos de violência, analisou-se a prevalência, nos 2 anos, de violência física (48,57% em 2019; 49,89% em 2020), negligência/abandono (34,66% em 2019; 32,54% em 2020) e psicológica/moral (31,99% em 2019; 30,08% em 2020). Apesar do predomínio da violência caracterizada pelo uso da força para a obrigação da realização de suas vontades, a negligência tem um papel importante, pois mesmo os idosos possuindo uma maturidade, ele necessita de apoio, devido a suas limitações fisiológicas. Portanto, uma recusa do fornecimento de cuidados, pode ter consequências negativas. Além disso, a violência psicológica, por meio de ofensas verbais e humilhações pode fazer com que o indivíduo se afaste de seu convívio social, criando mais um fator de risco para o idoso (Santos *et al.*, 2020; Machado *et al.*, 2020).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que houve uma diminuição no número de notificações, durante o período analisado. Todavia, isso não reflete o verdadeiro nível de violência contra os idosos, visto que entre os anos de 2019 e 2020, tivemos a pandemia de COVID-19, na qual exigiu o isolamento social, como uma das formas de diminuição da propagação do seu agente etiológico. Tal medida, associada a necessidade de cuidados aos idosos por um cuidador, seja ele familiar ou não, favorece a ocorrência de violência, porém, não favorece a ocorrência das notificações de violência contra os idosos. Além disso, foi possível observar os municípios em que ocorreram o maior número de notificações de violência contra os idosos. Esses dados podem ser utilizados para orientar políticas públicas que visam a redução da violência contra a população dessa faixa etária, assim como seus agravos. Destaca-se, então, a necessidade de se direcionar a atenção e esforços a esse problema multifatorial, devido ao seu impacto na saúde pública brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. 3. ed., 2. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.



Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **Estatuto do idoso**: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

INLOCO. Mapa Brasileiro da COVID. Disponível em:
<https://mapabrasileirodacovid.inloco.com.br/pt/>. Acesso em: 30 nov. 2021.

LORENZO-VILLALBA, Noel; MAOUCHE, Yasmine; ORTIZ, Maria Belén Alonso; ZULFIQAR, Abrar-Ahmad. Complejidad del manejo de un insulinoma en una paciente nonagenaria. **Revista Española de Geriatria y Gerontología**, [S. l.], v. 56, n. 1, p. 63-64, jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.regg.2020.09.005>.

MACHADO, Daniel Rodrigues; KIMURA, Miako; DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira; LEBRÃO, Maria Lúcia. Violência contra idosos e qualidade de vida relacionada à saúde: estudo populacional no município de São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 1119-1128, mar. 2020. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232020253.19232018>.

MAIA, Paulo Henrique Silva; FERREIRA, Efigênia Ferreira e; MELO, Elza Machado de; VARGAS, Andréa Maria Duarte. Occurrence of violence in the elderly and its associated factors. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [S. l.], v. 72, n. 2, p. 64-70, 2019. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0014>.

MAKAROUN, Lena K. *et al.* Elder Abuse in the Time of COVID-19 - Increased risks for older adults and their caregivers. **The American Journal Of Geriatric Psychiatry**, [S. l.], v. 28, n. 8, p. 876-880, ago. 2020. Elsevier BV. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jagp.2020.05.017>.

MORAES, Claudia Leite de; MARQUES, Emanuele Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 4177-4184, out. 2020. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.27662020>.

NISHIDA, Fernanda; ANTUNES, Mateus. Perfil epidemiológico das notificações de violência contra o idoso no Paraná. **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v. 14, n. 26, p. 1506-1516, 5 dez. 2017.

PARANÁ. SECRETARIA DA SAÚDE. **Regionais de Saúde**. 2021. Disponível em:
<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Regionais-de-Saude>. Acesso em: 01 maio 2021.

ROCHA, Regina da Cunha; CÔRTEZ, Maria da Conceição Juste Werneck; DIAS, Elizabeth Costa; GONTIJO, Eliane Dias. Violência velada e revelada contra idosos em Minas Gerais-Brasil: análise de denúncias e notificações. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 81-94, dez. 2018.



SANTOS, Maria Angélica Bezerra dos; MOREIRA, Rafael da Silveira; FACCIO, Patrícia Fernanda; GOMES, Gabriela Carneiro; SILVA, Vanessa de Lima. Fatores associados à violência contra o idoso: uma revisão sistemática da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 25, n. 6, p. 2153-2175, jun. 2020. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232020256.25112018>.

SILVA, Adriene Reis *et al.* Violência Contra Idosos: Associação Entre o Gênero dos Agressores e o Tipo de Violência. **Id On Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Jabotão dos Guararapes, v. 11, n. 38, p. 701-712, maio 2017.

SILVA, Gabriela Cruz Noronha; ALMEIDA, Vanessa Lourenço; BRITO, Tábatta Renata Pereira de; GODINHO, Mônica La-Salette da Costa; NOGUEIRA, Denismar Alves; CHINI, Lucélia Terra. Violência contra idosos: uma análise documental. **Aquichan**, Chía, v. 184, p. 449-460, dez. 2018.

VAN GELDER, N. *et al.* COVID-19: reducing the risk of infection might increase the risk of intimate partner violence. *Eclinicalmedicine*, [S. l.], v. 21, p. 100348, abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.eclinm.2020.100348>.

WHO. **Elder abuse**. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/elder-abuse#:~:text=Around%201%20in%206%20people,abuse%20in%20the%20past%20year>. 2020.